



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Edital atualizado de acordo com o Edital de Retificação nº 01, de 26 de abril de 2019
Edital atualizado de acordo com o Edital de Retificação nº 02, de 14 de junho de 2019

EDITAL N.º 01/2019

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

O Município de Andradas, torna público que realizará Concurso Público de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório e Provas Práticas de caráter eliminatório e classificatório para o preenchimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva nas classes do Quadro de Pessoal Permanente da Administração do Poder Executivo Municipal, com submissão ao regime jurídico estatutário, estabelecido pela Lei Complementar Municipal n.º 01, de 10 de fevereiro de 1994 e suas alterações, e vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – Andradas Prev.

O Concurso Público de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal n.º 90, de 17 de outubro de 2006, na Lei Complementar Municipal n.º 91, de 23 de outubro de 2006, Lei Complementar Municipal n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, Lei Ordinária Municipal n.º 1.644, de 25 de novembro de 2013, legislação superveniente e todas as disposições aqui contidas. Para a nomeação dos candidatos aprovados, o Município de Andradas observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos e será organizado e executado sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEFAE).
 - 1.1.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos meios especificados no Capítulo 2.
- 1.2 O Concurso Público de que trata este edital destina-se a provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Administração, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3 O Cronograma deste Concurso Público é o constante do Anexo VI neste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
- 1.4 A Descrição Sintética das atribuições dos cargos são as encontradas no Anexo II deste Edital.
 - 1.4.1 As Atribuições Típicas dos cargos são encontradas nos Decretos Municipais n.º 734/2006, n.º 735/2006, n.º 1214/2011, n.º 1409/2013 e n.º 2001/2019.
- 1.5 Os Cargos, Requisitos Mínimo Para Provimento, Carga Horária, Valores a Receber (R\$), Número de Vagas, Valor da Inscrição, Formas de Avaliação serão conforme demonstrado no quadro a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	REQUISITO MÍNIMO PARA PROVIMENTO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALORES A RECEBER (SB)	NÚMERO TOTAL DE VAGAS (ampla concorrência)	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO
AUXILIAR DE SEGURANÇA	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 998,00*	01	-	40,00	PO
SERVENTE DE PEDREIRO (excluído)	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 998,00*	CR	-	40,00	PO / PP
TRABALHADOR BRAÇAL	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 998,00*	01	-	40,00	PO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo Registro no CRO-MG	30	R\$ 1.506,28	01	-	55,00	PO
EDUCADOR SOCIAL (excluído)	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.309,84	CR	-	55,00	PO
ELETRICISTA (excluído)	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.506,28	CR	-	55,00	PO / PP
FISCAL DE OBRAS	Ensino Médio Completo	30	R\$ 1.506,28	01	-	55,00	PO
FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (excluído)	Ensino Médio Completo	30	R\$ 1.506,28	01	-	55,00	PO
FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo	30	R\$ 1.506,28	01	-	55,00	PO
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	Ensino Médio Completo	40	R\$ 2.034,80	01	-	55,00	PO / PP
MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	40	R\$ 1.506,28	09	01	55,00	PO / PP
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	40	R\$ 2.034,80	01	-	55,00	PO / PP
PEDREIRO	Ensino Médio Completo	40	R\$ 2.034,80	01	-	55,00	PO / PP

ENSINO MÉDIO COMPLETO – ÁREA DA EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio Completo	30	R\$ 1309,84	01	-	55,00	PO
EDUCADOR INFANTIL (excluído)	Ensino médio modalidade magistério e/ou Normal Superior e/ou Pedagogia	30	R\$ 1309,84	CR	-	55,00	PO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

MÉDICO ANGIOLOGISTA	Graduação em Medicina com especialidade em Angiologia e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Graduação em Medicina e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	07	01	90,00	PO
MÉDICO DO TRABALHO	Graduação em Medicina com especialidade em Medicina do Trabalho e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO GINECOLOGISTA	Graduação em Medicina com especialidade em Ginecologia e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Graduação em Medicina com especialidade em Oftalmologia e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO ORTOPEDISTA	Graduação em Medicina com especialidade em Ortopedia e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Graduação em Medicina com especialidade em Otorrinolaringologia e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO PEDIATRA	Graduação em Medicina com especialidade em Pediatria e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	02	-	90,00	PO
MÉDICO RADIOLOGISTA	Graduação em Medicina com especialidade em Radiologia e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO UROLOGISTA	Graduação em Medicina com especialidade em Urologia e registro no CRM/MG.	24	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV/MG	30	R\$ 2.780,27	01	-	90,00	PO
PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia e registro no CRP/MG	30	R\$ 2.780,27	01	-	70,00	PO

SIGLAS

SB=Salário Base / CR=Cadastro de Reserva / PO=Prova Objetiva / PP=Prova Prática

*OBS 1: Salário base municipal de R\$ 925,04 + complemento salarial

**OBS:2: As vagas para PcD entram na contagem do total de vagas para o Concurso Público, tratando-se de reserva de vaga de acordo com legislação vigente.

- 1.6 Os candidatos aprovados e que vierem a ser nomeados no Concurso Público serão admitidos e lotados na Prefeitura Municipal de Andradas, conforme legislação pertinente com as respectivas vagas, de acordo com a ordem de classificação.
 - 1.6.1 Os aprovados formarão listagem de cadastro de reserva podendo ser aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.7 O local e horário de trabalho será determinado pela Prefeitura Municipal de Andradas, conforme necessidade da Administração.
- 1.8 Os locais para a aplicação das provas deste Concurso serão divulgados amplamente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e no site do IPEFAE – www.ipefae.org.br.
- 1.9 Os candidatos aprovados, em todas as fases, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e às presentes disposições deste edital.
- 1.10 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília-DF.
- 1.11 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, acessando o site www.ipefae.org.br, localizar o "link" correlato ao "Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Andradas" e acessar o campo "Impugnação Contra o Edital" em Informações Gerais do Concurso. A impugnação poderá ser feita do dia 04 de março de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de março de 2019.
 - 1.11.1 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
 - 1.11.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão do Concurso Público e não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
 - 1.11.3 Havendo impugnação do Edital, as decisões da Comissão do Concurso Público serão divulgadas nos sites www.ipefae.org.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas.
- 1.12 Os trabalhos do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE serão supervisionados pela Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público, constituído mediante Portaria n.º 12, de 19 de fevereiro de 2019.

02 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á através do mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Andradas, no site oficial da Prefeitura de Andradas – www.andradas.mg.gov.br, no site do IPEFAE – www.ipefae.org.br e no jornal de circulação regional Andradas Hoje.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 2.1.1 O Edital e demais publicações, conforme especificações do Anexo VI – Cronograma, serão afixados, respeitando as datas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro.
- 2.1.2 As publicações no jornal ocorrerão respeitando o dia de publicação e circulação do jornal.
- 2.1.3 O Edital e suas retificações serão publicados integralmente no site oficial e mural da Prefeitura Municipal de Andradas, no mural da Câmara Municipal de Andradas, no site do IPEFAE e, resumidamente, no Jornal Regional Andradas Hoje.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público pelos meios de divulgação acima citados. Não será enviada para o endereço do candidato nenhum tipo de correspondência individualizada com informações referentes a qualquer etapa do certame.

03 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com este edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.
 - 3.2.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público.
- 3.3 Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos condicionantes para participação no Concurso Público, uma vez que serão exigidos do candidato habilitado no momento de sua posse, quando serão confrontados com os dados da inscrição.
 - 3.3.1 A não apresentação, por ocasião da posse, implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.4 São condições para inscrição:
 - 3.4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;
 - 3.4.2 Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no quadro do item 1.5 e documentações determinadas no Capítulo 10 deste Edital.
 - 3.4.3 É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado
- 3.5 **O candidato deverá optar por um cargo apenas, pois está prevista a realização das provas no mesmo período.**
 - 3.5.1 Serão consideradas válidas e efetivadas as inscrições que tiverem sido realizadas de acordo com o disposto nos itens 3.6, 3.7 e subitens ou 3.8 e subitens, isentas de acordo com o disposto no Capítulo 4 ou pagas.
 - 3.5.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento) por um mesmo candidato, será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, verificada pelo horário. As demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.
 - 3.5.3 Caso o candidato efetive sua inscrição em mais de um cargo, deverá escolher o cargo para o qual prestará concurso, devendo optar por apenas um. O candidato será considerado 'Ausente' no(s) cargo(s) para o(s) qual(is) deixar de realizar a prova.
- 3.6 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço **www.ipefae.org.br**.
 - 3.6.1 O candidato poderá realizar sua inscrição na Uaitec Andradas.
- 3.7 A inscrição realizada na UAITEC Andradas, situada na Rua Professor Xanico, 176, centro, Andradas/MG, se dará no período de **06 de maio de 2019 até o dia 06 de junho de 2019**, no horário das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
 - 3.7.1 O atendente seguirá as disposições contidas no item 3.8 e subitens para efetuar a inscrição.
 - 3.7.2 O candidato deverá informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados para efetivação da inscrição.
 - 3.7.3 O candidato, ao conferir a ficha de inscrição, automaticamente declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.
 - 3.7.4 Efetivado o preenchimento do requerimento, e finalizada a inscrição, será emitido boleto bancário em nome do candidato. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento do referido boleto, que poderá ser efetuado até o dia **07 de junho de 2019**.
 - 3.7.5 Para inscrições na UAITEC, não será validada a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no item 3.8.2 e subitens.
- 3.8 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site **www.ipefae.org.br**, localizar os "links" correlatos ao "Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Andradas", durante o período das inscrições, que se dará do dia **06 de maio de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de junho de 2019**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos.
 - 3.8.1 Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 3.8.1.1 Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas.
 - 3.8.2 Efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto que deverá ser impresso, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, no valor do respectivo cargo, escolhido de acordo com o quadro do item 1.5 desse Edital, em qualquer agência bancária até o dia **07 de junho de 2019**.
 - 3.8.2.1 O pagamento nas agências bancárias deverá ser feito em espécie ou cheque do próprio candidato. Havendo devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será imediatamente cancelada.
 - 3.8.2.1.1 No valor da inscrição já estão incluídas as despesas bancárias.
 - 3.8.2.1.2 O candidato deverá reter o boleto impresso e o comprovante de pagamento até a homologação do Concurso, documentos estes essenciais para comprovação de sua efetivação no certame, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 3.8.2.1.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.8.2.2 O boleto deverá ser pago antecipadamente ao seu vencimento havendo feriado ou qualquer evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato.
- 3.8.2.2.1 Será cancelada a inscrição paga após a data de vencimento.
- 3.8.2.3 Será confirmada a inscrição somente após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.8.2.3.1 Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8.2.3.2 Comprovado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição já paga, salvo em caso de pagamento extemporâneo ou em duplicidade para o mesmo cargo, suspensão ou anulação do concurso, alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração ou exclusão de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem do Município de Andradas que fará a devolução da quantia paga do valor da inscrição após o comunicado oficial disponibilizado no site www.ipefae.org.br onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor da inscrição.
- 3.8.2.4 O candidato poderá emitir a 2ª via do boleto acessando a 'área do candidato' no setor de Concursos do endereço eletrônico www.ipefae.org.br até às 22 horas do dia 07 de junho 2019. Após este período esta opção ficará indisponível.
- 3.8.3 O candidato poderá solicitar isenção do valor da inscrição, conforme disposições do Capítulo 4 deste Edital.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma, sendo automaticamente cancelada, não cabendo reclamações posteriores.
- 3.10 A partir de **17 de junho de 2019** o candidato deverá conferir no site www.ipefae.org.br a Lista com o nome dos candidatos que efetuaram a inscrição, tiveram os dados recebidos e o valor da inscrição para o Cargo escolhido pago, ou seja, que tiveram sua inscrição efetivada.
- 3.10.1 Caso o candidato constate que sua inscrição não foi aceita, deverá interpor recurso até o dia **21 de junho de 2019** manifestando sua constatação e enviando os comprovantes bancários necessários.
- 3.11 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia **27 de junho de 2019**, no site www.ipefae.org.br.
- 3.11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 3.12 O IPEFAE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet que constam neste Edital, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo por culpa exclusiva da própria instituição organizadora.
- 3.13 O IPEFAE não se responsabiliza e desconsiderará relatórios, requerimentos de inscrição e/ou quaisquer documentos entregues fora do período das inscrições, seja qual for o motivo alegado.
- 3.14 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Formulário de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.14.1 O Laudo Médico deverá ser encaminhado pelo candidato via internet, pelos Correios ou entregue pessoalmente.
- 3.14.1.1 O candidato que optar pelo envio via internet deverá enviar o(s) documento(s) digitalizado(s) no momento de realização da inscrição ou acessando a Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br após realizar sua inscrição.
- 3.14.1.2 O candidato que optar pelo envio pelos Correios deverá encaminhar, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, Assunto: 'Laudo Médico/Prefeitura Municipal de Andradas - CP 01/2019', situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 340, Jardim Santo André, São João da Boa Vista - SP, CEP 13874-000.
- 3.14.1.3 O candidato poderá entregar pessoalmente, ou por intermédio de procurador, a documentação de que trata o item anterior até a data de **06 de junho de 2019**. A entrega pessoalmente deverá ser feita no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situado na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro, em Andradas, no horário das 12 horas às 18 horas, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, juntamente com telefone e endereço para contato.
- 3.14.2 A data limite de envio digitalizado, postagem pelos Correios ou entrega pessoal é de **06 de junho de 2019**. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 3.15 Candidatos que não tiverem comunicado o IPEFAE, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concurso@ipefae.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. O candidato deverá apresentar Laudo Médico e a solicitação será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade frente a situação emergencial apresentada.

04 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato abrangido pelo Decreto n.º 6593, de 02 de outubro de 2008, o desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição dos dias **07 a 09 de maio de 2019**.
- 4.1.1 O candidato abrangido pelo Decreto n.º 6593/2008, para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 4.1.1.1 estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.1.1.2 ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07.
- 4.1.1.3 ter feito a inscrição de acordo com os itens 3.8; 3.8.1 e 3.8.1.1 deste edital.
- 4.1.1.4 acessar a Área do Candidato no site www.ipefae.org.br, procurar por “Solicitar Isenção” na coluna ‘situação’ do “Concurso Público 01/2019 – Prefeitura Municipal de Andradas”.
 - 4.1.1.4.1 Clicar no “Tipo de Solicitação de Isenção”, “CadÚnico”, preencher e conferir o formulário com todos os dados pessoais obrigatórios.
 - 4.1.1.4.1.1 Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação, é necessário que informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção.
 - 4.1.1.4.1.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 4.1.1.4.2 transmitir os dados enviando a solicitação.
- 4.1.1.5 O Município de Andradas e/ou o IPEFAE consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.1.1.6 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato abrangido pelo Decreto n.º 6593/2008 que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentos;
 - c) requerer a isenção de pagamento do valor da inscrição preenchendo os dados incorretos ou incompletos, não atendendo o disposto no item 4.1.1.4.1.
- 4.1.2 O candidato desempregado, para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá:
 - 4.1.2.1 ter feito a inscrição de acordo com os itens 3.8; 3.8.1 e 3.8.1.1 deste edital.
 - 4.1.2.2 acessar a Área do Candidato no site www.ipefae.org.br, procurar por “Solicitar Isenção” na coluna ‘situação’ do “Concurso Público 01/2019 – Prefeitura Municipal de Andradas”.
 - 4.1.2.2.1 Clicar no “Tipo de Solicitação de Isenção”, “Outros”, “Enviar Pedido de Isenção”.
 - 4.1.2.3 Enviar pelos correios ou pessoalmente declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
 - 4.1.2.3.1 A declaração citada no item 4.1.2.3, deverá ser acompanhada de documentos comprobatórios da situação financeira do candidato, sendo admitidos todos os meios legais e plausíveis, tais como:
 - a) Cópia da última declaração de imposto de renda completa ou declaração do próprio candidato de que é isento da Declaração de ajuste anual do imposto de renda;
 - b) Cópia das páginas da CTPS que contenham foto, qualificação civil e a página do contrato de trabalho em branco, no caso de candidato que nunca teve vínculo empregatício registrado na CTPS;
 - c) Cópia das páginas da CTPS que contenham foto, qualificação civil e página do último contrato de trabalho com a devida escrituração da data de saída e página subsequente em branco para o candidato que teve encerrado vínculo empregatício;
 - d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma;
 - e) Se for o caso, comprovação de baixa em registro no respectivo órgão de classe profissional autônoma;
 - f) Se for o caso, comprovação de extinção de vínculo com a Administração Pública – em qualquer esfera - seja na categoria de Servidor efetivo ou contrato precário.
 - 4.1.2.4 A declaração assinada, para candidatos desempregados e a documentação comprobatória, deverá ser enviada em envelope fechado, via Sedex ou por carta com Aviso de Recebimento, ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, Assunto: ‘Isenção da Taxa de Inscrição/ANDRADAS - CP 01/2019’, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 340, Jardim Santo André, São João da Boa Vista-SP, CEP 13874-000, com a data limite para postagem de **09 de maio de 2019**.
 - 4.1.2.4.1 O candidato poderá entregar pessoalmente, ou por intermédio de procurador, a documentação de que trata o item anterior até a data de **09 de maio de 2019**. A entrega pessoalmente deverá ser feita no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situado na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro, em Andradas, no horário das 12 horas às 18 horas, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, juntamente com telefone e endereço para contato.
- 4.1.3 O candidato com limitações de ordem financeira, deverá:
 - 4.1.3.1 ter feito a inscrição de acordo com os itens 3.8; 3.8.1 e 3.8.1.1 deste edital.
 - 4.1.3.2 acessar a Área do Candidato no site www.ipefae.org.br, procurar por “Solicitar Isenção” na coluna ‘situação’ do “Concurso Público 01/2019 – Prefeitura Municipal de Andradas”.
 - 4.1.3.2.1 Clicar no “Tipo de Solicitação de Isenção”, “Outros”, “Enviar Pedido de Isenção”.
 - 4.1.3.3 Enviar pelos correios ou entregar pessoalmente comprovação que se enquadre em outras formas e padrões de hipossuficiência, cabendo exclusivamente ao mesmo comprovar sua condição de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

suficiente e indubitável, valendo-se de qualquer meio plausível e legalmente admitido, que não dispõe de recursos para o pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família como também declarar sua situação.

4.1.3.3.1 Na declaração, o candidato ainda firmará que é hipossuficiente e que sua condição financeira não lhe permite arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição neste concurso, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo nos termos da legislação vigente pela veracidade de sua afirmação.

4.1.3.3.1.1 As informações prestadas na declaração e nos demais documentos serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.1.3.3.2 A declaração assinada, para candidatos que se julgue enquadrar em outras formas ou e padrões de hipossuficiência, e a documentação comprobatória de sua situação, deverá ser enviada em envelope fechado, via Sedex ou por carta com Aviso de Recebimento, ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, Assunto: 'Isenção da Taxa de Inscrição/ANDRADAS - CP 01/2019', situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 340, Jardim Santo André, São João da Boa Vista-SP, CEP 13874-000, com a data limite para postagem de **09 de maio de 2019**.

4.1.3.3.2.1 O candidato poderá entregar pessoalmente, ou por intermédio de procurador, a documentação de que trata o item anterior até a data de **09 de maio de 2019**. A entrega pessoalmente deverá ser feita no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situado na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro, em Andradas, no horário das 12 horas às 18 horas, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, juntamente com telefone e endereço para contato.

4.1.4 O candidato poderá se valer do Modelo de Declaração, constante no Anexo III deste Edital.

4.2 A documentação discriminada nos itens 4.1.2.3.1 e subitens, e item 4.1.3.3 e subitens, apresentada em desconformidade deste Edital, não será analisada.

4.3 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.4 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e no site www.ipefae.org.br, no dia **20 de maio de 2019**, em ordem alfabética, com o número da Cédula de Identidade.

4.5 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição for deferido, estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.

4.6 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado no período de **21 a 23 de maio de 2019**.

4.7 A decisão referente ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no site www.ipefae.org.br, no dia **03 de junho de 2019**.

4.8 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido, poderá efetuar sua inscrição conforme o constante no item 3.6, 3.7 e seus subitens ou 3.8 e seus subitens.

05 DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/89, e na Legislação Municipal vigente, é assegurado o direito de inscrição, esclarecendo que, no momento oportuno, será verificado se as atribuições do cargo, descritas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a deficiência que possuem, o que será aferido em perícia médica oficial, quando da realização dos exames pré-admissionais por profissionais credenciados pelo Município.

5.1.1 Aos candidatos com deficiência serão reservados o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, de acordo com o art. 37, § 1º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

5.1.1.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que resultaram em número fracionado, respeitando os percentuais previstos no art. 5º, § 2º, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 37, § 1º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, foram elevadas até o número inteiro subsequente.

5.1.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas aos candidatos com deficiência, devidamente aprovados.

5.1.3 **Havendo candidato com deficiência aprovado e caso exista ou surjam novas vagas, será respeitada a ordem de convocação do(s) candidato(s) para ocupar(em) exatamente a 5ª, 21ª, 41ª, 61ª, 81ª vaga e assim sucessivamente, de acordo com o percentual disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.2.**

5.2 No Formulário de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência que possuem e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas.

5.2.1 O candidato com deficiência, após efetuar sua inscrição, deverá comunicar a deficiência através de um Atestado Médico (cópia autenticada ou original) conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital, emitido com data de, no máximo, 1 (um) ano anterior à data do encerramento das inscrições.

5.2.1.1 No Atestado Médico deverá constar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 5.2.1.1.1 O Atestado Médico deverá ser encaminhado pelo candidato via internet, pelos Correios ou entregue pessoalmente.
- 5.2.1.1.1.1 O candidato que optar pelo envio via internet deverá enviar o(s) documento(s) digitalizado(s) no momento de realização da inscrição ou acessando a Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br.
- 5.2.1.1.1.2 O candidato que optar pelo envio pelos Correios deverá encaminhar, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, Assunto: 'Lauda Médico/Prefeitura Municipal de Andradas - CP 01/2019', situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 340, Jardim Santo André, São João da Boa Vista - SP, CEP 13874-000.
- 5.2.1.1.1.3 O candidato poderá entregar pessoalmente, ou por intermédio de procurador, a documentação de que trata o item 5.2.1 até a data de **06 de junho de 2019**. A entrega pessoalmente deverá ser feita no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situado na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro, em Andradas, no horário das 12 horas às 18 horas, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, juntamente com telefone e endereço para contato.
- 5.2.1.1.2 A data limite de envio, postagem ou entrega é de **06 de junho de 2019**.
- 5.2.1.1.3 O atestado médico terá validade exclusivamente para este Concurso Público e em hipótese alguma será devolvido, como também não será fornecida cópia ao candidato.
- 5.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de condição especial para realização da prova deverá solicitá-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.3.1 A solicitação da condição especial e o parecer deverão ser enviados até o dia **06 de junho de 2019**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para o INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE, no endereço citado no subitem 5.2.1.1.1.2 deste Edital.
- 5.3.1.1 O candidato poderá entregar pessoalmente, ou por intermédio de procurador, a documentação de que trata o item anterior até a data de **06 de junho de 2019**. A entrega pessoalmente deverá ser feita no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situado na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro, em Andradas, no horário das 12 horas às 18 horas, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, juntamente com telefone e endereço para contato.
- 5.3.2 Caso o candidato não envie a solicitação da condição especial de que precisa e o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com a condição especial, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.
- 5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários de funcionamento dos Correios para envio da documentação.
- 5.5 O candidato que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 5.2 e seus subitens não será considerado como candidato com deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição, inclusive não sendo cabível impetrar recurso sobre o tema.
- 5.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.7 O local de realização das provas oferecerá condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência segundo as peculiaridades dos inscritos, contando também com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 5.8 Não serão considerados como deficiência, especificamente visual, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 5.9 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo Município de Andradas, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da situação do candidato como candidato com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido, como também fará avaliação do potencial de trabalho do candidato frente às rotinas do cargo.
- 5.9.1 Quando da convocação do candidato aprovado para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de candidato com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.
- 5.10 Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não seja compatível com o cargo pretendido.
- 5.11 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pelo Município de Andradas através de perícia médica e obedecerá ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigos 43 e 44.
- 5.12 A perícia médica emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
 - e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 5.13 A perícia médica também avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o período do Estágio Probatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 5.14 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão deste Concurso Público em total igualdade de condições em relação aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 5.15 Os candidatos com deficiência, caso forem aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na listagem geral dos aprovados e em listagem à parte.
- 5.16 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição ou não proceder conforme todas as instruções constantes neste Capítulo e seus itens perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item 5.1.1.
- 5.17 Será divulgada através do site www.ipefae.org.br a listagem dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de condição especial para realização da prova deferidos.

06 DAS PROVAS

- 6.1 Este Concurso Público constará de uma **Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos**, de caráter eliminatório e classificatório, **Prova Prática para os cargos de Eletricista, Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro e Servente de Pedreiro.**
- 6.2 Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- 6.2.1 As provas serão realizadas no município de Andradas-MG.
- 6.2.2 Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de Andradas, os organizadores se reservam no direito de indicar e alocar candidatos em estabelecimentos de cidades próximas à Andradas para suprir a demanda.
- 6.2.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha está prevista para realizar-se na provável data de **07 de julho de 2019, com previsão de período único e início das provas previsto para as 9h00.**
- 6.2.3.1 A confirmação do(s) local(is), data e horário de realização serão divulgados no site www.ipefae.org.br até o dia **27 de junho de 2019.**
- 6.2.3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.2.4 Todos os candidatos terão suas provas objetivas elaboradas, aplicadas e corrigidas pelo IPEFAE.
- 6.2.5 A Prova Objetiva, com duração máxima de 2 (duas) horas – nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas - constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para todos os cargos de nível de Ensino Fundamental Incompleto e 30 (trinta) questões de múltipla escolha aos demais cargos, com as seguintes disciplinas, questões e pontuação:

CARGO	QUESTÕES							PONTUAÇÃO		
	CG				CE			CG	CE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	UNI	LP	MAT	DH	SP	CET	TOTAL			
AUXILIAR DE SEGURANÇA	05	07	07	01	-	-	20	20 x 1	-	20 pontos
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
AUXILIAR DE SECRETARIA	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
EDUCADOR INFANTIL (excluído)	05	07	07	01	-	10	20	20 x 1	10 x 2	40 pontos
EDUCADOR SOCIAL (excluído)	05	07	07	01	-	10	20	20 x 1	10 x 2	40 pontos
ELETRICISTA (excluído)	05	07	07	01	-	10	20	20 x 1	10 x 2	40 pontos
FISCAL DE OBRAS	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (excluído)	05	07	07	01	-	10	20	20 x 1	10 x 2	40 pontos
FISCAL SANITÁRIO	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
MÉDICO ANGIOLOGISTA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO DO TRABALHO	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO GINECOLOGISTA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO ORTOPEDISTA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO PEDIATRA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO RADIOLOGISTA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO UROLOGISTA	03	08	02	01	04	12	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MÉDICO VETERINÁRIO	03	08	02	01	-	16	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
MOTORISTA	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
PEDREIRO	05	07	07	01	-	10	30	20 x 1	10 x 2	40 pontos
PSICÓLOGO	03	08	02	01	-	16	30	14 x 1	16 x 2	46 pontos
SERVENTE DE PEDREIRO (excluído)	05	07	07	01	-	-	20	20 x 1	-	20 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

TRABALHADOR BRAÇAL	05	07	07	01	-	-	20		20 x 1	-	20 pontos
--------------------	----	----	----	----	---	---	----	--	--------	---	-----------

SIGLAS

CG=Conhecimentos Gerais / CE = Conhecimentos Específicos

UNI = Conhecimento Universal / LP = Língua Portuguesa / MAT = Matemática / DH=Noções de Direitos Humanos / SP=Saúde Pública / CET=Conhecimentos Específico Técnico

- 6.2.5.1 Cada questão será constituída de 4 (quatro) alternativas (sendo apenas uma considerada correta), abrangidas pelos conteúdos apresentados no Anexo I desta Edital.
- 6.2.5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, uma única resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 6.2.5.2.1 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPEFAE devidamente treinado.
- 6.2.5.2.2 Feito com base nas marcações da folha de respostas, será atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão de Conhecimentos Gerais e 2,0 (dois) pontos para cada questão de Conhecimentos Específicos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou 0,0 (zero) pontos caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou tenha deixado em branco.
- 6.2.6 Para ser aprovado na Prova Objetiva o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais distribuídos.
- 6.2.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, o comparecimento no local, na data e no horário determinado, com todos os custos e despesas sob sua responsabilidade.
- 6.2.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos, munidos do boleto quitado, documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 6.2.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto), todos em seu modelo ORIGINAL.
- 6.2.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, seu documento de identidade original, seja por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de, no máximo, 10 (dez) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento (ORIGINAL) que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, ciente de possível coleta de assinaturas e de impressão digital em ata própria para ocorrências.
- 6.2.10.1 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.11 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias (mesmo sendo autenticadas em cartório) e protocolos.
- 6.2.12 Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto nos itens 6.2.9 e 6.2.10.
- 6.2.13 Será vedado o candidato que comparecer e/ou permanecer no local da Prova Objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros, etc.), devido caracterizar tentativa de fraude.
- 6.2.14 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 6.2.8 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato eventuais perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 6.2.15 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao IPEFAE, serão guardados pelo prazo de 15 (quinze) dias e encaminhados posteriormente à:
- 6.2.15.1 Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.
- 6.2.15.2 Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.
- 6.2.16 Não será permitida a presença de pessoas não autorizadas no recinto onde serão realizadas as provas. Poderão permanecer no local, durante a realização do certame, apenas os candidatos devidamente inscritos e que estejam procedendo conforme o disposto neste Edital, Fiscais e Profissionais contratados da Equipe de Aplicação de Provas, Autoridades para apoio e fiscalização dos trabalhos e outras pessoas com devida autorização da Comissão de Concurso.
- 6.2.17 No decorrer da Prova Objetiva, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a Coordenação do Concurso Público, a qual buscará a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.
- 6.2.18 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade no decorrer da Prova Objetiva, deverá se manifestar no momento da execução da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 6.2.19 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante se comunicando com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, realizando qualquer tipo de consulta à livros, apostilas, revistas, folhetos e outros tipos de consulta, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas com comportamentos inadequados, podendo ainda legalmente responder pelos atos ilícitos praticados.
- 6.2.20 É vedado durante a realização das provas o porte ou uso de qualquer equipamento eletrônico, como telefone celular, tablet, notebook, bip, calculadora, máquina fotográfica, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 6.2.20.1 Não será permitido ao candidato a utilização de qualquer equipamento referido no subitem 6.2.20 ao término das provas, enquanto o mesmo estiver dentro do local de realização das provas.
- 6.2.21 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado por um fiscal do referido Concurso Público.
- 6.2.22 A prova terá duração de 02 (duas) horas - nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito Oficial de Respostas) -, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 01 (uma) hora.
- 6.2.22.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas, seja qual for o motivo, exceto nas condições previstas no subitem 6.2.33.
- 6.2.22.2 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 6.2.23 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas no Cadernos de Provas e Folhas de Respostas, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 6.2.24 As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- 6.2.25 A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo nome, número de inscrição e pela assinatura do candidato.
- 6.2.26 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos na Folha de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.2.26.1 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.2.27 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas resultará na eliminação automática do mesmo.
- 6.2.28 Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do Concurso Público, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Estas serão consideradas erradas, assim como as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta.
- 6.2.29 Por razões de segurança e de ordem técnica, os candidatos poderão levar consigo o caderno de questões restando 30 (trinta) minutos do término da realização do certame.
- 6.2.30 Sairão simultaneamente os 3 (três) últimos candidatos de cada sala. Havendo insistência por parte do candidato em sair da sala, este será considerado desistente do Concurso Público.
- 6.2.31 Não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, após o encerramento do Concurso Público.
- 6.2.32 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.
- 6.2.33 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que também será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 6.2.33.1 Será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.
- 6.2.34 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação neste Concurso Público.
- 6.2.35 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo por motivo de força maior.
- 6.2.36 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.
- 6.3 Das Provas Práticas
- 6.3.1 As provas serão realizadas no município de Andradas-MG.
- 6.3.2 A Prova Prática está prevista para realizar-se na provável data de **18 de agosto de 2019**.
- 6.3.3 A Prova Prática será avaliada numa escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e o tempo de duração será o determinado pelo avaliador.
- 6.3.3.1 Para ser aprovado na Prova Prática, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais distribuídos.
- 6.3.4 A convocação dos candidatos que realizarão a Prova Prática, confirmação do(s) local(is), data e horário de realização será divulgada no site www.ipefae.org.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, até o dia **12 de agosto de 2019**.
- 6.3.4.1 A prova prática terá sua realização em data divulgada na convocação e poderá ser realizada em horários diversos, de acordo com cada cargo.
- 6.3.4.2 A distribuição dos candidatos no(s) horário(s) designado(s) para a realização da Prova Prática será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos candidatos.
- 6.3.5 Respeitando a classificação alcançada na Prova Objetiva de Múltipla Escolha realizada em ordem crescente, serão convocados para realizarem a Prova Prática, desde que aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a quantidade estrita de candidatos discriminada, por cargo, na tabela abaixo.

CARGO	QUANTIDADE DE CONVOCADOS:
Eletricista (excluído)	10
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos	10
Motorista	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Operador de Máquinas Pesadas	15
Pedreiro	20
Servente de Pedreiro	20

6.3.5.1 No caso de empate por nota na listagem de aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será realizado o desempate conforme previsto nos subitens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e *subitem* 7.2.1 do item 7.2 deste Edital.

6.3.5.1.1 A Prova Prática será realizada exclusivamente ao limite de candidatos estabelecido na tabela do item 6.3.5.

6.3.5.1.2 Os demais candidatos, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Objetiva, mas que não se enquadram no estabelecido na tabela do item 6.3.5 estão desclassificados do certame.

6.3.5.2 A Prova Prática destina-se a avaliar a adequabilidade, técnica e habilidade do candidato na execução das tarefas típicas do cargo, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador, sendo avaliadas por meio de planilhas baseadas nas atribuições constantes no ANEXO II.

6.3.5.2.1 ~~A Prova Prática do cargo de **Eletricista**, a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará do conhecimento e aplicação de conceitos de manutenção, instalação e montagem de equipamentos podendo realizar tarefas sobre: esquemas elétricos, foto célula, sistemas de interruptores intermediários, sistemas de sensores de presença em paralelo, reatores em luminária, bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento, identificação e uso de ferramentas (5 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (20 pontos); e, desempenho e qualidade do trabalho realizado (25 pontos).~~

6.3.5.2.2 A Prova Prática do cargo de **Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, constará da execução de tarefas, tais quais: revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros, bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto à forma adequada para realização das atividades (10 pontos), agilidade no desempenho das tarefas (20 pontos) e resultado satisfatório da atividade solicitada (20 pontos).

6.3.5.2.3 A Prova Prática do cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, constará de condução de veículo(s) compatível(is) com a categoria exigida, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor, os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução n.º 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas (da pontuação máxima da Prova Prática; 50 pontos) na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da citada Resolução, sendo as faltas: grave (15 pontos), média (10 pontos) e leve (5 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

6.3.5.2.4 A Prova Prática do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará de operação de equipamento(s) pesado(s), podendo executar tarefas tais quais: serviços de carregamento de caminhões, abertura e fechamento de valas, escarificações, nivelamento de solo e barranco, dentre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do(s) equipamento(s) (5 pontos), reconhecimento dos comandos (5 pontos), condução do(s) equipamento(s) (10 pontos) e destreza, agilidade e desempenho da tarefa (30 pontos).

6.3.5.2.5 A Prova Prática do cargo de **Pedreiro**, a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da demonstração de experiência prática na área podendo executar tarefas, tais quais: conhecimento em galerias e esgotos, massa, gabaritos, alinhamento, nivelamento, medida do esquadro, formas de assentamento de tijolos, bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento, identificação e uso de ferramentas (5 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (20 pontos); e, desempenho e qualidade do trabalho realizado (25 pontos).

6.3.5.2.6 ~~A Prova Prática do cargo de **Servente de Pedreiro**, a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da demonstração de experiência prática na área podendo executar tarefas, tais quais: conhecimento de ferramentas e materiais, preparo de massas, escavação de valas, corte e montagem de ferragens bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento, identificação e uso de ferramentas (5 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (20 pontos); e, desempenho e qualidade do trabalho realizado (25 pontos).~~

6.3.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, divulgado no Edital de Convocação, com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos.

6.3.6.1 Não será admitido o candidato que chegar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 6.3.6.1.1 Será considerado ausente e eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer até o horário estabelecido. Não haverá segunda chamada sob nenhum pretexto ou motivo.
- 6.3.6.2 Não será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, exceto nos casos em que houver ocorrência(s) de fatores de ordem técnica ou de força maior não provocados pelo candidato.
- 6.3.6.3 Se a Prova Prática for interrompida por força maior e definitivamente suspensa pela Coordenação de Provas, a prova será adiada para nova data a ser divulgada, devendo o(s) candidato(s) não avaliados, parcial ou totalmente – exceto os ausentes –, realizar toda a Prova desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
- 6.3.6.3.1 O(s) candidato(s) que tiverem concluído todas as atividades, não as realizará novamente.
- 6.3.7 Os candidatos, obrigatoriamente, deverão apresentar-se com vestimentas e calçados adequados para a realização das atividades a que serão submetidos.
- 6.3.8 Os candidatos declaram conhecer o funcionamento e sistema de operação no uso dos equipamentos e/ou ferramentas colocadas ao seu dispor, tomando todas e devidas precauções capazes de assegurar a segurança pessoal e do avaliador.
- 6.3.8.1 Se, durante a atividade, for constatado o não conhecimento da tarefa, por parte do candidato, como também a execução negligente ou perigosa, colocando em risco a segurança e integridade de qualquer pessoa presente, o Avaliador poderá interferir e/ou interromper sua execução.
- 6.3.9 Para a realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade original.
- 6.3.9.1 Para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas os candidatos convocados deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação (ORIGINAL) – conforme os requisitos exigidos no quadro do item 1.5, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 6.3.9.1.1 O candidato que apresentar Carteira Nacional de Habilitação vencida ou com categoria inferior ao requisito exigido no quadro do item 1.5 não poderá realizar a prova.
- 6.3.10 O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado – independente da nota obtida na Prova Objetiva – e não terá classificação alguma no Concurso Público.
- 6.3.11 A Prova Prática poderá ser filmada ou fotografada, total ou parcialmente, a critério da Comissão Organizadora.

07 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação final será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha e da prova prática (se houver).
- 7.2 Havendo empate na classificação, adotar-se-á o critério de preferência, obedecida a seguinte ordem:
- 1- ao candidato que tiver obtido maior pontuação na Prova Prática (se houver);
 - 2- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Conhecimento Específico Técnico (se houver);
 - 3- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - 4- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Matemática;
 - 5- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Noções de Direitos Humanos;
 - 6- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Conhecimento Universal;
 - 7- ao candidato com maior idade.
- 7.2.1 o candidato com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos completos até a data de encerramento das inscrições, terá sua idade considerada como primeiro critério de desempate, conforme o disposto no art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, será observado o critério disposto no item 7.2.
- 7.3 A Classificação Provisória na Prova Objetiva do Concurso Público será divulgada nos sites www.ipefae.org.br e www.andradas.mg.gov.br na provável data de **26 de julho de 2019**.
- 7.4 A Classificação Provisória na Prova Prática do Concurso Público será divulgada nos sites www.ipefae.org.br e www.andradas.mg.gov.br na provável data de **23 de agosto de 2019**.
- 7.5 O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites www.ipefae.org.br e www.andradas.mg.gov.br na provável data de **06 de setembro de 2019**.
- 7.5.1 Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos aprovados no Concurso Público.

08 DOS RECURSOS

- 8.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão Especial para Acompanhamento do Concurso Público, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:
- a) o edital;
 - b) as inscrições;
 - c) isenção do pagamento do valor da inscrição;
 - d) a aplicação das provas;
 - e) as questões da Prova Escrita Objetiva;
 - f) o Gabarito Oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- g) o Resultados da Classificação Final, desde que se refira a erros de cálculos das notas.
- h) outras fases do edital.
- 8.2 O prazo para interposição é de 3 (três) dias úteis após ocorrência/divulgação, contra os eventos constantes no item 8.1 e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 8.2.1 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 8.2.2 O prazo para interposição de recursos é de total igualdade a todos os candidatos.
- 8.3 Para interpor recurso o candidato deverá acessar a área de Concursos do site **www.ipefae.org.br**, ingressar na Área do Candidato e acessar o período de Recurso no menu "Recurso".
- 8.3.1 O candidato poderá se valer do Anexo V (Modelo de Formulário Para Interposição de Recurso) para estruturar seu recurso, caso julgar conveniente.
- 8.3.2 Os recursos serão interpostos exclusivamente via internet, não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Capítulo.
- 8.3.2.1 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 8.3.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.
- 8.3.4 Deverá constar, obrigatoriamente, no recurso o fato recorrido, fundamentação, referência e pedido. O não atendimento do disposto neste item resultará no indeferimento (de ofício) do recurso.
- 8.3.5 Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar os serviços da Uaitec Andradas para impetrar seu(s) recurso(s).
- 8.3.5.1 A Uaitec Andradas está situada na Rua Professor Xanico, 176, centro, Andradas/MG, com atendimento ao público no horário das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
- 8.4 Após o julgamento do(s) recurso(s) sobre Gabarito e Questões da Prova Escrita Objetiva, a anulação de qualquer questão da prova, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no Gabarito Oficial serão divulgadas.
- 8.4.1 Havendo a anulação de 30% (trinta por cento), ou mais, de questões da Prova Objetiva, torna-se obrigatória outra realização da mesma etapa exclusivamente ao(s) cargo(s) que tiveram em suas provas o percentual de questões anuladas descrito neste item.
- 8.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.6 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste capítulo.
- 8.7 Será desconsiderada qualquer revisão de recurso.
- 8.8 Não será aceito recurso do recurso.
- 8.9 Havendo interposição de recursos, as decisões de Deferimento ou Indeferimento serão divulgadas no site **www.ipefae.org.br** e será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas nas datas explicitadas no cronograma anexo ao Edital.
- 8.10 O Município de Andradas, devidamente assessorado pelos responsáveis técnicos do IPEFAE, é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.11 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso impetrado estará à disposição do candidato recorrente - nas datas que determinam o Cronograma do Concurso Público - na sede da Prefeitura Municipal de Andradas, até a data de homologação do Concurso Público.

09 DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

- 9.1 Como condição para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, o candidato aprovado deverá:
- 9.1.1 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da nomeação;
- 9.1.2 ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 9.1.3 estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- 9.1.4 estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da nomeação;
- 9.1.5 apresentar os documentos de habilitação constantes no quadro do item 1.5;
- 9.1.6 apresentar laudo de compatibilidade com o exercício do cargo, para as pessoas com deficiência;
- 9.2 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.
- 9.2.1 Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.
- 9.3 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.
- 9.4 Os candidatos empossados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal.
- 9.5 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, ao prazo de validade do Concurso Público e ao limite de vagas existentes.
- 9.5.1 O Município de Andradas se reserva o direito de proceder às nomeações de acordo com o interesse público, às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 9.5.2 A Administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas ou no Cadastro de Reserva, através das vagas que forem criadas posteriormente ou vierem a vagar, obedecendo sempre à ordem de classificação. Não obstante, a aprovação e a classificação final gera a estes candidatos, apenas a expectativa de direito à nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

10 DOCUMENTAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO

10.1 Os candidatos, para serem nomeados, serão convocados através do site oficial da prefeitura, no endereço <http://www.andradas.mg.gov.br/concursos-publicos-e-processos-seletivos> e, no prazo determinado na convocação, deverão apresentar:

- a) duas fotografias 3 x 4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- b) fotocópia de carteira de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- e) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores e/ou inválidos, se houverem;
- f) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- g) fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- h) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E" para os cargos de motorista e operador de máquinas pesadas;
- i) fotocópia do documento de inscrição do PIS-PASEP, se houver;
- j) declaração de exercício, ou não, de outro cargo, ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- k) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- l) fotocópia do diploma devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, ou histórico escolar do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo pretendido ao provimento;
- m) fotocópia do registro de sua categoria profissional e comprovante de quitação da última anuidade para os cargos de Médicos, Psicólogo e Auxiliar de saúde bucal;
- n) comprovante de residência atual;
- o) declaração de tempo de atividade anterior.

10.1.1 As fotocópias dos itens *b, c, d, e, f, g, h, l e m* deverão ser autenticadas.

10.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito a ser nomeado ao cargo.

10.2.1 Para a documentação exigida no subitem "l" do item 10.1, será aceito o Certificado de Conclusão de Curso apenas para os candidatos que colaram grau há menos de 12 meses da publicação do Edital. Aos candidatos que colaram grau há mais de 12 meses da publicação do Edital a apresentação do diploma é obrigatória.

10.3 Os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida nesse Edital, serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

10.4 Para a realização do exame médico, o candidato (**todos os cargos**) deverá apresentar atestado de vacinação e o resultado dos exames a seguir:

Vacinação

- a) Anatoxi Tetânica;
- b) Tríplice Viral;
- c) Hepatite B;
- d) Febre Amarela.

Exames

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) Eletrocardiograma com laudo (exclusivamente aos candidatos acima de 40 anos);
- d) RX de tórax (exclusivamente aos candidatos acima de 40 anos).

10.4.1 O candidato do cargo de **Educador Infantil; Eletricista; Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos; Motorista; Operador de Máquinas Pesadas e Trabalhador Braçal** deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames:

- a) RX de coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Audiometria.

10.4.2 O candidato do cargo de **Pedreiro e Servente de Pedreiro** deverá apresentar também o resultado do seguinte exame:

- a) RX de coluna lombo-sacra, com laudo.

10.4.3 A data de realização dos exames não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes ao Serviço Médico do Município de Andradas.

10.4.4 Os exames laboratoriais, complementares e/ou biométricos mencionados e outros que poderão ser solicitados na realização do exame médico admissional, deverão ser realizados **às custas dos candidatos**.

10.4.4.1 O candidato abrangido pelo Decreto n.º 6593, de 02 de outubro de 2008, o comprovadamente desempregado ou com limitações de ordem financeira, deverá se manifestar, quando do atendimento ao disposto no item 10.3, comprovando sua situação de hipossuficiência financeira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

para que seja encaminhado à Secretaria de Saúde e Ação Social para agendamento dos exames solicitados.

- 10.5 O Município de Andradas poderá solicitar qualquer outro documento, caso haja necessidade.
- 10.6 O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
- 10.7 O Município de Andradas poderá convocar o candidato aprovado para participar de treinamento de até 8 horas, antes do início de suas atividades no cargo.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão divulgadas conforme demonstrado no Anexo VI - Cronograma.
 - 11.1.1 Os arquivos publicados no site www.ipefae.org.br, referentes a este Concurso Público, serão retirados do site após decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação da Classificação Final.
- 11.2 O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso não haja prejuízo à Administração.
- 11.3 O candidato aprovado deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Andradas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Andradas convocá-lo por falta dessa atualização.
- 11.4 Não poderá tomar posse, em qualquer cargo deste Concurso Público, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Andradas que tenha sido demitido nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 90/2006, artigo 193.
- 11.5 O candidato admitido deverá submeter-se a exame médico admissional e psicológico, de caráter eliminatório.
- 11.6 Será automaticamente eliminado deste Concurso Público o candidato que:
 - a) convocado, fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
 - c) não comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer uma das etapas previstas ou deixar de levar qualquer dos documentos solicitados;
 - d) for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, garantidos a ele o contraditório e a ampla defesa.
 - e) infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital.
- 11.7 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público. As alterações que antecedem a data de publicação deste Edital serão objetos de avaliação.
- 11.8 Em nenhuma hipótese haverá vista ou revisão de provas.
- 11.9 Não serão aceitos protocolos referentes a qualquer dos documentos exigidos.
- 11.10 O Município de Andradas e o IPEFAE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.
- 11.11 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Andradas, no período mínimo de 5 (cinco) anos.
- 11.12 O Concurso Público será homologado pelo Prefeito, o qual poderá efetuar por cargo ou na completude, a critério da Administração.
- 11.13 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
 - 11.13.1 ANEXO I – Conteúdo Programático
 - 11.13.2 ANEXO II – Atribuições dos Cargos
 - 11.13.3 ANEXO III – Modelo de Declaração de Isenção da Taxa de Inscrição
 - 11.13.4 ANEXO IV – Modelo de Atestado Médico Para Pessoas Com Deficiência
 - 11.13.5 ANEXO V – Modelo de Formulário Para Interposição de Recurso
 - 11.13.6 ANEXO VI – Cronograma

ANDRADAS, 01 de março de 2019

CLAUDIA MARIA LANZANI RIBEIRO
Secretária de Planejamento, Gestão e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SEGURANÇA **~~SERVENTE DE PEDREIRO~~ (excluído)** **TRABALHADOR BRAÇAL**

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Linguagem Oral. Sistema alfabético e ortografia. Pontuação. Leitura de Textos. Análise Linguística.

MATEMÁTICA

Números e operações numéricas. Medidas. Geometria.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Organização do consultório e atendimento ao paciente. Ética profissional. Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Noções sobre vigilância em saúde. Odontologia preventiva. Equipamentos e aparelhos odontológicos. Manutenção dos equipamentos e instrumental. Molduras. Elaboração de modelos gesso. Técnicas auxiliares e básicas de odontologia. Esterilização e desinfecção. Processamento de filmes radiográficos. Linguagem no consultório dentário. Conduta frente ao Cirurgião Dentista. Anatomia, fisiologia e patologias básicas da cavidade oral. Produtos utilizados para a anti-sepsia das mãos. Biossegurança. Doenças infectocontagiosas e enfermagem básica. Ergonomia na odontologia. Noções sobre controle de estoque.

AUXILIAR DE SECRETARIA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Noções de Arquivo: Gestão de documentos. Noções de protocolo e arquivo: organização, alfabetização, métodos de arquivamento. Instrumentos de gestão de documentos. Arquivos Permanentes. Arquivamento de registros informatizados. Noções sobre correspondência oficial: documentos oficiais utilizados pelas instituições públicas brasileiras (Ata, Atestado, Circular, Certidão, Edital, Memorando, Ofício, etc.), abreviações e formas de tratamento. Métodos de elaboração de relatórios e registros. Hierarquia pública. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Conceitos básicos e modos de utilização das ferramentas, aplicativos e procedimentos do Sistema Operacional Windows 7 e 10. Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Microsoft Office 2013 (criação, formatação e manipulação de editores de texto, planilhas, apresentações e bancos de dados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EDUCADOR INFANTIL (excluído)

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Higiene da criança. Noções de Higiene e Saúde. Noções de Alimentação de crianças. Primeiros Socorros. Características da criança de 0 a 6 anos. Como agir com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Amamentação. O Brincar. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. O Recém-Nascido. Necessidades e Reflexos. Relação entre educação e sociedade. Jogos e brincadeiras infantis. Socialização da criança. Atividades lúdicas. O cuidar na educação infantil. Critérios de atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Afetividade e aprendizagem da criança pequena. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil. Aspectos teóricos e metodológicos da prática educativa.

EDUCADOR SOCIAL (excluído)

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Educação não-escolar. Educação não-formal. Cidadania e desenvolvimento social. Pedagogia e pedagogia social. Dimensões psicológicas, política, sociológica e filosófica da educação. Comunicação pedagógica. Processos de socialização em contextos formais e não-formais de educação. Práticas pedagógicas na educação não-escolar e não-formal. Atividades educacionais e culturais. Métodos e estratégias pedagógicas, o lúdico e os jogos educacionais. Atividades em grupo e aprendizagem colaborativa. Pessoas em situação de risco, excluídas ou em situação vulnerável. Aspectos sociais da vulnerabilidade. Educador social e suas funções. Desenvolvimento profissional. Pesquisa, reflexão e crítica com dimensões da prática do educador social. O papel do educador na atenção a pessoas dependentes de drogas. Drogas, principais tipos, efeitos e motivos para seu uso. Atendimento e atenção integral de usuários de álcool, crack e outras drogas. Redução de danos e prevenção no uso de drogas. População em situação de rua. Exclusão social. Centros de Referência Especializados para a população em situação de rua. Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Decreto Federal n.º 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento). Política Nacional Para Inclusão Social da População em Situação de Rua.

ELETRICISTA (excluído)

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Eleticidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Potência e energia. Medidas elétricas. Circuitos elétricos — série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Instalações e manutenção predial de circuitos elétricos. Projeto e montagem de instalações elétricas. Desenho Técnico. Simbologia. Diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Eletrostática. Circuitos de corrente contínua. Circuitos elétricos em corrente alternada. Circuitos trifásicos. Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão. Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

~~elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos. Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas. Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de uso coletivo. Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts. Instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações. Montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para até 04 (quatro) lâmpadas. Máquinas elétricas: Transformadores, Motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Instrumentos e equipamentos de medição e controle. Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas. Equipamento de proteção individual. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Normas: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410.~~

FISCAL DE OBRAS

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Interdição de Obra. Notificação Administrativa. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de serviços. Autonomia e competência do Município. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção. Licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Noções dos elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação. Noções de instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Uso de passeio público por estabelecimentos comerciais. Limpeza de terrenos urbanos. Licença para Reforma e Reconstrução, Licença para Demolições, Controle sobre o uso e ordenamento do solo, Sinalização de vias e obras públicas. Documentação de obra, tais como: diários e documentos de legalização. Noções dos fundamentos técnicos e legais da construção civil. Noções de construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Código de Obras do Município de Andradópolis. Plano Diretor do Município de Andradópolis.

FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (excluído)

CONHECIMENTO UNIVERSAL

~~Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.~~

LÍNGUA PORTUGUESA

~~Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.~~

MATEMÁTICA

~~Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.~~

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

~~Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>~~

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

~~Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Ato administrativo relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Vigilância Sanitária: abrangência das ações e ações desenvolvidas por área de abrangência. Conceitos de vigilância sanitária. Instrumentos de ação da Vigilância Sanitária. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas. Inspeções quanto à manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens e armazenamento. Conceito de água potável. Destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização adequada e limpeza de máquinas e equipamentos. Lixo: separação, reciclagem e destino. Vigilância de contaminantes químicos ambientais. Metodologia básica para realização de avaliação de riscos ambientais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 6.437/77 — Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Constituição Federal de 1988 — Título VIII — Da Ordem Social, Capítulo II — Da Seguridade Social, Seção II — Da Saúde, Art. 196 a 200. Portaria — 326/97 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária — Lei Federal 9.782/99 e suas alterações e regulamentações. Lei Estadual n.º 13.317/99 — Código de Saúde do Estado de Minas Gerais — e suas atualizações. RESOLUÇÃO — RDC 259/02. RDC 216/04 da ANVISA — Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Decreto 9.013/17 — Regulamenta a Lei n.º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.~~

FISCAL SANITÁRIO

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Portaria MS/GM 1.565 de 26/8/1994 (Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e sua abrangência, esclarece a competência das três esferas de governo e estabelece as bases para a descentralização da execução de serviços e ações de vigilância em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde). Código Sanitário Estadual. Combate à Dengue. Epidemias. Endemias. Controle de Pragas. Vigilância e fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais. Vigilância e controle sanitário de produtos de interesse da saúde. Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório. Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais. Ações de vigilância e monitoramento da água. Instauração de processos de interdições de estabelecimentos comerciais e autuações. Código de Posturas Municipal. DIREITO ADMINISTRATIVO: Organização administrativa - administração direta - administração indireta. Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Poderes administrativos: vinculados, discricionários, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos Administrativos: conceito, elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários; espécies de atos administrativos: normativos, ordinários, negócios, enunciativos, punitivos; invalidação dos atos administrativos: revogação – anulação.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Materiais, ferramentas e instrumentos. Conhecimento de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão. Reparo, montagem e desmontagem de motores de explosão, caixas de câmbio, sistema de freios, de ignição, de combustível, de suspensão e diferenciais de veículos e tratores. Noções de instalações elétricas e hidráulicas. Localização e identificação de defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores.

MOTORISTA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Convívio social no trânsito. Cuidados gerais ao volante. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de mecânica básica de veículos leves e pesados. Noções do funcionamento de veículos leves e pesados. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos leves e pesados. Noções básicas de primeiros socorros. Lei Federal n.º 9.503/1997 e posteriores alterações. Legislação e Sinalização de Trânsito em geral.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, comandos, manutenção, conservação de máquinas pesadas. Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Noções de mecânica básica de máquinas pesadas.

PEDREIRO

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Noções sobre a construção de vigas e pilares, levante de parede, revestimentos. Noções sobre instalações de água, esgoto e instalações elétricas. Nivelamento. Alinhamento. Esquadro. Prumada. Unidades de medida: área e volume. Noções sobre argamassa e concreto. Noções sobre leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção. Ferramentas. Locação da Obra. Locação dos alinhamentos. Escavação, fundação, paredes e acabamentos.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

MÉDICO ANGIOLOGISTA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Anatomia e fisiologia do sistema circulatório. Semiologia. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de: Aneurismas Arteriais. Arteriosclerose. Doença cerebrovascular extracraniana. Erisipelas e linfedemas. Pé diabético. Trauma Vascular. Trombose venosa profunda. Varizes. Vasculites. Ulceras.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia. Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez. Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética. Nutrição e vacinação na gestante. Uso de drogas na gravidez e lactação. Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual. Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária. Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal. Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais. Prática Tocomática, Mecanismo do Parto. Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros. Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Lactação. Anticoncepção. Hemorragia da gestação: Nidação ovular: Aborto: Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina. Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica. Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireodopatias e infecções. Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional. Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias. Operações Cesarianas. Puerpério Patológico. Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia. Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços. Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais. Climatério. Esterilidade e Infertilidade Conjugal. Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais. Propedêutica em Ontologia Ginecológica. Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia. Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino. Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina. Patologias benignas e malignas do colo uterino. Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos. Programa de Saúde da Mulher no Ministério da Saúde. Ética Médica.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo.
Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores oculares. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

MÉDICO ORTOPEDISTA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo.
Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Anatomia e fisiologia do sistema ósteo-articular e muscular. Semiologia. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de: Ortopedia pediátrica. Fraturas. Luxações e subluxações. Lesões ligamentares. Tendinites. Tenossinovites. Fasciites. Bursites. Tumores ósseos primários. Lesões musculares. Alterações posturais. Osteoporose. Deformidades ósseas. Osteoartrite.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo.
Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Anatomia e fisiologia da face, cabeça e pescoço. Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites: agudas e crônicas. Semiologia. Alergias. Distúrbios do sono. Otorrinolaringologia ocupacional. Otorrinolaringologia infantil. Cuidados e orientações nas afecções otorrinolaringológicas de urgência. Vestibulopatias periféricas. Otites. Laringites. Rinites. Rinossinusites. Sinusites. Vocalização. Laringites e disfonias. Adenopatias cervicais. Disfunções do olfato. Dispneia e disfagia. Tumores nasossinais. Urgências em Otorrinolaringologia. Atividades cirúrgicas: Lábio, Boca, Língua, Glândulas Salivares, Faringe, Orelha externa, Orelha média, Nariz. Indicação e interpretação de exames complementares relacionados à especialidade: tomografia computadorizada, ressonância magnética, polissonografia. Surdez e perda auditiva. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos: audiometria tonal, audiometria vocal, impedanciometrias, exame otoneurológico, PEATE, emissões otoacústicas. Política Nacional de Saúde Auditiva.

MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Avaliação do recém-nascido. Crescimento da criança. Desenvolvimento infantil. Distúrbios do crescimento. Aleitamento materno. Alimentação infantil. Desnutrição. Desidratação. Distúrbios metabólicos. Hiperbilirrubinemia. Policetemia. Asfixia. Distúrbios respiratórios. Afecções de vias áreas superiores e inferiores na infância. Afecções oculares na infância. Adenopatias cervicais inflamatórias e infecciosas na infância. Infecção do trato urinário e refluxo vesico ureteral. Ectoparasitoses. Enteroparasitoses em pediatria. Doenças exantemáticas. Dermatoviroses. Lesões eczematosas na infância. Calendário básico de vacinação

MÉDICO UROLOGISTA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Anatomia e fisiologia dos rins e vias urinárias. Semiologia. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de: Nefrolitíase. Obstrução urinária. Refluxo vesico-ureteral. Doenças císticas dos rins. Hiperplasia prostática benigna. Cânceres urológicos. Infecção urinária. Disfunção sexual masculina. Incontinência urinária. Urologia Feminina. Uropediatria. Uroneurologia. Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MÉDICO RADIOLOGISTA

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Princípios físicos e conceitos básicos dos métodos de imagem. Radiologia convencional, densitometria óssea, tomografia computadorizada, medicina nuclear, ressonância magnética e ultrassonografia. Efeitos biológicos da radiação e fundamentos da radioproteção. Proteção radiológica. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego. Conhecimentos da fisiopatologia e semiologia de todos os órgãos e sistemas. Métodos da imagenologia e elementos fundamentais na análise da imagenologia da cabeça e pescoço, sistema respiratório, sistema cardiovascular, sistema gastrointestinal e abdome, sistema genit urinário, sistema musculoesquelético, da mama, em ginecologia e obstetrícia, em oncologia, em pediatria, na urgência e emergência, do tórax, neuroradiologia.

MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

Noções básicas sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde-SUS. Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxi-infecções de origem alimentar. Profilaxia das intoxicações e toxi-infecções alimentares. Investigação de surtos. Colheita de Amostras; Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação. Cadeia epidemiológica e transmissão; Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância em saúde. Estatística vital: Definições e conceitos. Levantamento de dados. Estatística de morbidade. Prevalência. Incidência. Proporções, coeficientes, índices utilizados em estudo de saúde. Coeficiente ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade; Doenças infecto-contagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária: Determinadas por rickettsias: Febre Maculosa Brasileira. Determinadas por bactérias: Tuberculose. Brucelose. Leptospirose. Salmoneloses. Determinadas por vírus: Raiva. Dengue. Febre Amarela. Hantavirose. Determinadas por protozoários: Leishmaniose Visceral e Cutânea. Toxoplasmose; Zoonoses: Aspectos biológicos e controle de animais transmissores de zoonoses. Aspectos biológicos e controle de animais sinantrópicos (roedores, artrópodes, quirópteros, entre outros). Aspectos biológicos e controle de artrópodes vetores de doenças. Aspectos biológicos e controle de animais peçonhentos. Aspectos biológicos e controle de populações animais urbanas e bem-estar animal; Legislação: Constituição Federal - Seção Saúde. Constituição do Estado de Minas Gerais - Seção Saúde. Código Sanitário do Estado de Minas Gerais e Resolução CFMV 962/2010.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia a partir de 01 de março de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em:

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>

SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Programa Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO

A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Adolescência. Distúrbios emocionais da criança. Concepção interacionista, Piaget e Vygotsky, As etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. Personalidade e o desenvolvimento humano. Processos psíquicos essenciais. Pesquisa, diagnóstico e intervenção psicológica em grupo ou individual. As abordagens teóricas e as estratégias de intervenção individual e grupal. Práticas clínicas e institucionais com grupos. Os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Social. Educação Especial. Escola como espaço sociocultural. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Psicologia Hospitalar; O psicólogo e a saúde pública. Avaliação psicológica. Psicologia e Saúde. Saúde mental. Saúde da Família. Trabalho com famílias. O processo psicodiagnóstico (entrevista, testes, devolução). Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento e os processos de aprendizagem. Diagnóstico e problemas de aprendizagem. Psicopatologias. Psicoterapia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicologia e Estratégia de Saúde da Família. A humanização e o acolhimento na saúde. Psicologia e Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Reforma psiquiátrica. Psicologia aplicada a políticas públicas. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional. Educação em saúde. Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Prevenção e Combate a Doenças. Segurança e Saúde no Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(De acordo com os Decretos Municipal n.º 734/2006, 735/2006, 1214/2011, 1409/2013, 1936/2018 e 2001/2019)

AUXILIAR DE SEGURANÇA

Descrição Sintética: cargos destinados à execução de tarefas de pouca complexidade, destinadas à execução, manutenção e conservação dos serviços e bens municipais, bem como de atividades nas diversas unidades de saúde municipal e a domicílio, tendo como atribuição básica o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Descrição Sintética: cargos destinados à execução de tarefas de apoio nas áreas de saúde, assistencial, administrativo e financeiro aos órgãos da Administração Pública Municipal.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Descrição Sintética: Compreende os cargos que têm como atribuição executar ou auxiliar na execução das tarefas rotineiras de apoio administrativo às chefias em questões técnicas administrativas que envolvem diferentes graus de complexidade e que apresentem relativa margem de autonomia, envolvendo em algumas situações coordenação e supervisão, bem como auxiliar Diretores e Coordenadores de Unidades Escolares ou Creches em atividades de planejamento, organização, coordenação e controle de tarefas burocráticas concernentes à administração da Prefeitura.

EDUCADOR-INFANTIL (excluído)

Descrição Sintética: Executar atividades de cuidados, orientação e recreação nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

EDUCADOR SOCIAL (excluído)

Descrição Sintética: Cargo público destinado à recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CREAS, mediação dos processos grupais próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CREAS, participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CREAS.

ELETRICISTA (excluído)

Descrição Sintética: cargo técnico destinado ao exercício de atividades de instalação, manutenção e reparos de rede elétrica e iluminação pública, de telefonia e computacional, junto aos imóveis pertencentes à Administração Municipal.

FISCAL DE OBRAS

Descrição Sintética: cargos técnicos destinados ao exercício de atividades de fiscalização, autuação e orientação quanto ao regular cumprimento das normas que regulam a realização de obras públicas ou particulares no âmbito municipal.

FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (excluído)

Descrição Sintética: cargo técnico destinado ao exercício de atividades de fiscalização, inspeção e orientação no cumprimento de leis, regulamentos e normas relacionadas à produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Andradas.

FISCAL SANITÁRIO

Descrição Sintética: cargo técnico destinado ao exercício de atividades de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, bem como desenvolvimento de trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção às doenças, visitas e entrevistas, objetivando a manutenção da saúde da comunidade.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de conserto de veículos da frota municipal em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores visando assegurar as condições de funcionamento.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de pacientes, realização de consultas e atendimentos médicos ambulatorial na área de angiologia, bem como a implementação de ações voltadas à promoção de saúde pública, observando as normas do SUS, no âmbito de sua especialidade.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de prestação de assistência médica em unidades de saúde, escolas e creches municipais, bem como a implementação de programas e ações voltadas à promoção da saúde pública, pertinentes a sua área de especialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de trabalhadores dentro de sua especialidade, realização de consultas e implementação de ações para a promoção de saúde, coordenando programas voltados à saúde do trabalhador do Município.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de realização de consultas a pacientes do sistema municipal de saúde, promovendo a realização de exames obstétricos e gerais, bem como implementação de ações para a promoção de saúde, coordenando programas e serviços voltados à saúde pública, pertinentes à sua especialidade.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de avaliação oftalmológica de pacientes, objetivando a detecção de alergias, infecções e outras doenças relacionadas à visão, bem como a realização de exames em pacientes a fim de avaliar deficiências visuais, tais como astigmatismo ou miopia, implementando, também, ações voltadas à promoção da saúde, coordenando programas e serviços voltados à saúde pública municipal, pertinentes a sua área de especialização.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame médico dos usuários do serviço de saúde municipal, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e tratamentos de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente, implementando e coordenando ações e programas para a promoção da saúde pública, pertinentes a sua área de especialização.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de consulta, exame e tratamento médico na área de otorrinolaringologia, bem como na implementação e coordenação de programas e ações voltadas à promoção da saúde, pertinentes à sua especialidade.

MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame médicos a usuários do serviço de saúde do Município, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e tratamentos para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, objetivando avaliar, prevenir, preservar e recuperar a saúde dos indivíduos pertencentes a esta faixa etária, bem como a implementação e coordenação de ações e programas voltados à saúde pública, pertinentes à sua especialidade.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades assistência médica em radiologia, é responsável pela estruturação, coordenação, realização e responsabilidade técnica dos exames do serviço de ultrassonografia, Raio X, tomografia computadorizada, ressonância magnética nuclear, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos.

MÉDICO UROLOGISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de pacientes, realização de consultas e atendimentos médicos em urologia, bem como a implementação de ações voltadas à promoção de saúde pública, observando as normas dos SUS, no âmbito de sua especialidade.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de planejamento, coordenação, execução, supervisão de trabalhos pertinentes à biologia e patologia animal, com atuação na defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal.

MOTORISTA

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de direção, carga e descarga, manobra e condução de veículos da frota municipal, Fazer reparos de emergência, lavar e engraxar; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, bem como a calibração dos pneus, dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jipe e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano, em viagens interestaduais e estaduais.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de operação de máquinas leves ou pesadas, tratores, escavadeiras e similares.

PEDREIRO

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de manutenção e execução de trabalhos de alvenaria e similares em obras municipais.

PSICÓLOGO

Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de planejamento e execução de atividades no campo da psicologia, nas áreas clínica, educacional e do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

SERVENTE DE PEDREIRO (excluído)

Descrição Sintética: ~~cargos destinados à execução de tarefas de pouca complexidade, destinadas à execução, manutenção e conservação dos serviços e bens municipais, bem como de atividades nas diversas unidades de saúde municipal e a domicílio, tendo como atribuição básica o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.~~

TRABALHADOR BRAÇAL

Descrição Sintética: cargos destinados à execução de tarefas de pouca complexidade, destinadas à execução, manutenção e conservação dos serviços e bens municipais, bem como de atividades nas diversas unidades de saúde municipal e a domicílio, tendo como atribuição básica o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Andradas, DECLARO que não possuo condições de arcar com as despesas da taxa de inscrição por _____ (expor o(s) motivo(s) de desempregado ou o qual se encontra de limitação de ordem financeira, de acordo com especificações do item 4.1.2 e subitens).

Assinatura

CIDADE , DATA (dd/mm/aaaa)

OBSERVAÇÕES:

- ♣ A declaração deverá ser acompanhada de documentos comprobatórios da situação financeira do candidato;
- ♣ Qualquer falsidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- ♣ As informações prestadas na declaração e nos demais documentos serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o Sr. (a) _____ é portador (a) da deficiência _____, causada por motivos _____, código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital.

Data: ____/____/____

Nome, Assinatura, Carimbo e número do CRM do Médico Especialista na área de deficiência/doença do candidato

OBS: sem as informações mínimas contidas neste modelo o atestado não terá validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À
COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

Prezado Srs. Membros da Comissão,

Eu, _____, portador do
RG _____ candidato (a) ao cargo de
_____, com número de inscrição
_____ no Concurso Público 01/2019, respeitosamente faço-me valer deste solicitando Recurso quanto a(o) :

- ☐ Edital.
- ☐ Inscrições.
- ☐ Aplicação das provas.
- ☐ Questões da Prova Objetiva.
- ☐ Gabarito Oficial.
- ☐ Resultado da Classificação Final.
- ☐ Outras fases do Edital.

FUNDAMENTAÇÃO DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO RECURSO

Atenciosamente,

Assinatura

CIDADE , DATA (dd/mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO VI CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
01/03/2019	-	Publicação do Edital Resumido	Jornal Andradas Hoje
01/03/2019	-	Publicação do Edital Completo	Sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura
06/05/2019	0h	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	
07/05/2019 a 09/05/2019	até às 23h59 do último dia	Período para requisição da Isenção do pagamento do Valor da Inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/05/2019	13h	Divulgação da lista com Deferimento ou Indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Site www.ipefae.org.br e mural da Prefeitura
21/05/2019 a 23/05/2019	até às 23h59 do último dia	Prazo para protocolo de recurso sobre indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
03/06/2019	13h	Divulgação dos resultados dos recursos sobre o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Site www.ipefae.org.br e mural da Prefeitura
06/06/2019	23h59	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	
07/06/2019	-	Vencimento do Boleto	
17/06/2019	13 horas	Divulgação da lista de candidatos efetivados e candidatos com tratamento especial	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
18/06/2019 a 21/06/2019	até às 23h59 do último dia	Prazo para entrar em contato com o IPEFAE devido a não efetivação da inscrição	Exclusivamente através do e-mail concurso@ipefae.org.br
24/06/2019 a 25/06/2019	-	Julgamento das solicitações para averiguação da não efetivação da inscrição	
26/06/2019	13h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das solicitações de averiguação da não efetivação de inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
27/06/2019	13h	Divulgação do Local e Horário da realização da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
07/07/2019	-	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
08/07/2019	13h	Divulgação da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
09/07/2019 a 11/07/2019	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
25/07/2019	13h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente ao gabarito e prova objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
26/07/2019	13h	Divulgação da Classificação na prova objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
29/07/2019 a 31/07/2019	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação na Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
09/08/2019	13h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a pontuação da Classificação na Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
12/08/2019	13h	Divulgação da Convocação, local e horário da realização da Prova Prática	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
18/08/2019	-	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
23/08/2019	13h	Divulgação do Resultado Provisório	Jornal Andradas Hoje, sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura
26/08/2019 a 28/08/2019	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
05/09/2019	13h	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos recursos referente ao Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
06/09/2019	13h	Divulgação do Resultado Final	Jornal Andradas Hoje, sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura

As datas e/ou horários deste cronograma poderão, quando necessário, serem alteradas em prol do bom andamento do processo. Qualquer alteração será publicada no site www.ipefae.org.br, www.andradas.mg.gov.br, mural da prefeitura, e Jornal Andradas Hoje Regional, caso ocorra.